



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2026

OBJETIVO: Alterações da Descrição das Ações e Metas a Serem Desenvolvidas no Âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº 61/2023, celebrado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, cujo objeto é: "Estruturação do Laboratório de Aquicultura para ensino, pesquisa e extensão envolvendo a produção e repasse de tecnologia de lambari (*Astyanax sp.*), peixes de briga (*Betta splendens*) e aquaponia na região do Baixo Sul Baiano."

PROCESSO N.º 00350.009900/2023-47

Termo de Execução Descentralizada n. 61/2023, a ser celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), que tem como objeto: "Estruturação do Laboratório de Aquicultura para ensino, pesquisa e extensão envolvendo a produção e repasse de tecnologia de lambari (*Astyanax sp.*), peixes de briga (*Betta splendens*) e aquaponia na região do Baixo Sul Baiano."

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura, nomeada pela Portaria n.º 508, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2025, seção 2, página 79, e no exercício da competência a ela delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 61/2023, referente ao projeto "Estruturação do Laboratório de Aquicultura do IFBA/Valença para ensino, pesquisa e extensão envolvendo a produção e repasse de tecnologia de cultivo de lambari (*Astyanax altiparanae*), peixes ornamentais e aquaponia na região do Baixo Sul Baiano". As alterações visam viabilizar a conclusão da Meta 1, em razão das adequações demandadas pelo setor de engenharia da Reitoria do IFBA e da elevação dos custos dos materiais de construção, bem como promover ajustes na Meta 2, mediante remanejamento de recursos da Meta 3, com redistribuição de R\$ 50.000,00 do item Material de Divulgação, sendo R\$ 30.000,00 destinados à Meta 1 e R\$ 20.000,00 à Meta 2, incluindo a reestruturação e criação de itens necessários à execução do projeto, sem prejuízo ao objeto pactuado e sem alteração do valor global originalmente aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada"

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. A Descrição das Ações e Metas a Serem Desenvolvidas no Âmbito do Ted do Plano de Trabalho 48671538 passa a vigorar com a seguinte redação:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Contratação de serviços de engenharia e adequação do laboratório de aquicultura do IFBA/Valença Período: 12/2023 a 03/2027 Valor da Meta: R\$ 80.000,00 Ações: 1. 1 Seleção da empresa prestadora de serviço de engenharia. 1.2 Construção da fundação e aterro para a base de suporte das estruturas de cultivo. 1.3 Nivelamento e aplicação do cimento polido para a base de suporte das estruturas de cultivo.
META 2: Montagens das estruturas e equipamento para a estruturação final do laboratório de cultivo Período: 01/2024 a 02/2024 Valor da Meta: R\$ 130.400,00 Ações: 2.1 Aquisição das estruturas de cultivo, equipamentos e materiais hidráulicos. 2.2 Instalações das estruturas de cultivo e materiais hidráulicos.
META 3: Aprimoramento de técnicas e estruturação de unidades demonstrativas de cultivo de lambari (Astyanax altiparanae), do peixe de briga Betta splendens e aquaponia. Período: 01/2024 a 02/2024 Valor da Meta: R\$ 57.600,00 Ações 12/2023 a 08/2026: 3.1 Etapa 1: Revisão da literatura e consolidação e discussão no grupo de pesquisa “Educação, Tecnologias e Dinâmica territoriais no Baixo Sul da Bahia. 3.2 Realização de pesquisa para adequação das estruturas para o cultivo de lambari, peixe de briga e aquaponia. 3.3 Realizar ciclos de cultivo e produção para fechamento e consolidação das unidades demonstrativas de cultivo.

4.2. O Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho 48671538 passa a estar em vigor com seguida redação:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
METAS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
1. Contratação de serviços de engenharia e adequação do laboratório de aquicultura do IFBA/Valença.				
1.1 Serviços de engenharia e adequação do laboratório de aquicultura do IFBA/Valença	Unidade	01	R\$ 80.000,00	R\$
2. Montagens das estruturas e equipamento para a estruturação final do laboratório de cultivo.				
2.1 Caixas d'água (20.000 litros)	Unidade	02	R\$ 16.100,00	R\$
2.2 Equipamento de qualidade de água – Medidor Multiparâmetro	Unidade	01	R\$ 2.000,00	R\$
2.3 Equipamento de qualidade de água – eletrodo de pH	Unidade	02	R\$ 250,00	R\$
2.4 Equipamento de qualidade de água – sensor de oxigênio dissolvido e temperatura	Unidade	01	R\$ 1.500,00	R\$
2.5 Filme Plástico para estufa Agrícolas 10x40	Unidade	01	R\$ 3.000,00	R\$
2.6 Tela Sombríte 70% para estufas agrícolas Preta 9m X 50m	Unidade	02	R\$ 1.500,00	R\$
2.7 Sopradores de ar	Unidade	02	R\$ 3.500,00	R\$
2.8 Bombas d'água	Unidade	04	R\$ 1.300,00	R\$
2.9 Frezzer horizontal	Unidade	01	R\$ 3.000,00	R\$
2.10 Geladeira 2 portas frost free	Unidade	01	R\$ 2.500,00	R\$
2.11 Microscópio Binocular Ótica Finita Acromático LED 1600x com Contraste de Fase 1600x	Unidade	02	R\$ 24.000,00	R\$
2.12 Estereomicroscópio Binocular, com Zoom e Base Diascópica	Unidade	02	R\$ 10.800,00	R\$
2.13 Balança analítica digital de precisão 0,0001g	Unidade	01	R\$ 9.500,00	R\$
2.14 Balança Eletrônica De Precisão 5kg X 0,01g	Unidade	01	R\$ 6.200,00	R\$
2.15 Tubos e conexões	Unidade	01	R\$ 30.000,00	R\$
2.16 Material elétrico	Unidade	01	R\$ 10.000,00	R\$
3. Aprimoramento de técnicas e estruturação de unidades demonstrativas de cultivo de lambari (Astyanax altiparanae), do peixe de briga Be				
3.1 Bolsa para alunos	Bolsa	144	R\$ 400,00	R\$
4. Repasse das tecnologias aprimoradas através de formações para técnicos, agricultores familiares, mulheres e quilombolas.				
4.1 Camiseta	Unidade	300	R\$ 35,00	R\$
4.2 Material de consumo	Unidade	01	R\$ 2.000,00	R\$
4.3 Material didático da formação	Unidade	200	R\$ 30,00	R\$
4.4 Combustível	Litros	800	R\$ 6,00	R\$
4.5 Diárias	Unidade	64	R\$ 207,72	R\$
4.6 Fundação de Apoio	Unidade	01	R\$ 40.156,60	R\$
4.7 Resolução CONSUP	Unidade	01	R\$ 40.156,60	R\$
4.8 Coordenador	Mês	24	R\$ 1.000,00	R\$
4.9 Supervisor	Mês	24	R\$ 1.000,00	R\$
4.10 Tributos	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$

4.11 Apoio administração	Mês	24	R\$ 1.190,48	R\$
--------------------------	-----	----	--------------	-----

4.3. O Plano de Aplicação Consolidado (PAD) do Plano de Trabalho 48671538 passa a vigorar com a seguinte redação:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 40.156,60
33.90.39	Não	R\$ 441.722,20

Este Apostilamento não altera ou afronta as disposições do Termo de Execução Descentralizada, limitando-se a adequá-lo a uma nova necessidade identificada para fins de atualização.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA GOMES DE PAULA
 Secretária Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula**, Secretária Nacional de Aquicultura, em 11/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56012400** e o código CRC **3061EB7D**.